

REGULAMENTO

COPA ENDORPHINE DE MTB - 2019

1 – Da competição:

1.1 - A *Copa Endorphine de MTB, 2019*, será realizada durante o ano calendário de 2019, nos municípios que compõem o Estado de Santa Catarina, seja nas estradas de trânsito de terra batida ou em terrenos particulares, e contará com 04 (quatro) etapas da disciplina de ciclismo Mountain Bike, modalidades XCM (maratona - mountain bike de longa distância), XCO - Cross Country (Circuito), e/ou XCE ou *Fast Track*, ou outras, em datas a serem definidas pela organização.

2 - Da organização:

2.1 - A *Copa Endorphine de MTB, 2019*, é/será um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 458, sala 02, Edifício Azteca, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da copa;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir a competição, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a mesma. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente, o evento por questões particulares, de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2.3 – Além da competição regular, a **ORGANIZADORA**, se por bem entender em realizar, ficará responsável pela organização de Cicloturismo, a ser/serem realizado(s) no mesmo dia, no dia anterior ou seguinte às etapas da *Copa Endorphine de MTB, 2019*.

3 – Dos requisitos mínimos a serem cumpridos:

3.1 – Buscando a padronização da competição, e logicamente das etapas que irão compor a mesma, a **ORGANIZADORA**, salvo motivos justificáveis, deverá respeitar os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 - Respeito às normas do esporte, bem como à pontuação e categorias estabelecidas;

3.1.2 - Obrigatoriedade de contratação de seguro para os participantes do evento;

3.1.3 – Premiação em troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, e medalha de *finisher*/participação aos demais colocados e aos participantes do Cicloturismo.

4 – Das inscrições:

4.1 – O valor das inscrições será previamente informado pela **ORGANIZADORA**, havendo aumento gradual do valor quanto mais próximo do evento for efetuada;

Parágrafo primeiro: Além do valor da inscrição, quando da retirada da placa numérica, deverá o atleta efetuar a entrega de 01 (um) quilo/litro de alimento não perecível, tal como arroz, feijão, leite, café, açúcar ou outros, que será doado a uma instituição de caridade, a ser definida pela **ORGANIZADORA**. Caso não disponha do alimento na retirada da placa numérica, deverá efetuar o pagamento de **R\$ 10,00 (dez reais)** como forma de penalidade, valor este que também será revertido a instituição de caridade escolhida, após convertido em alimentos ou matérias de necessidade que referida instituição solicitar;

Parágrafo segundo: Em hipótese alguma, será possibilitado ao atleta efetuar a retirada do kit/placa numérica sem a entrega do alimento, ou do valor estabelecido, ainda que o mesmo solicite prazo para cumprir referida exigência. Deverá, então, o atleta, apenas iniciar o processo de retirada de kit quando estiver com o quilo/litro de alimento em mãos, ou então com o valor de R\$ 10,00 que será destinado a doação;

4.2 - O local das inscrições será previamente informado pela **ORGANIZADORA** com antecedência mínima de **10 (dez)** dias a data de cada prova, podendo também valer-se a comissão, de inscrições on-line realizadas através de empresas credenciadas para tanto, tais como RISCO ZERO, SPRINTA, Foco Radical, dentre outras;

Parágrafo único: Nos casos de inscrição on-line, é permitido o acréscimo ao valor de inscrição dos custos de comissão ou taxa de conveniência cobrada pela empresa credenciada;

4.3 – Participantes que comprovarem, mediante documentação específica, ter realizado doação de sangue e/ou medula óssea junto aos órgãos legítimos e responsáveis, nos 15 (quinze) dias que antecederem a realização do evento, ficam **ISENTOS** ao pagamento de qualquer valor de inscrição, bancando apenas os custos operacionais, dentre eles seguro, taxa de conveniência, dentre outros;

Parágrafo único: A isenção de que trata a presente cláusula poderá ser usada UMA ÚNICA VEZ por cada participante durante toda a competição;

4.4 – A **ORGANIZADORA** reserva-se o direito de **RECUSAR OU ANULAR**, a inscrição de qualquer equipe ou atleta, sem a necessidade de justificar os motivos, e/ou que tenha causado danos a imagem da **ORGANIZADORA**, a seus parceiros, patrocinadores ou atletas, independentemente de qualquer prévio aviso. Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, **podendo a ORGANIZADORA reter custos operacionais, de seguro e premiação.**

5 – Da participação:

5.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

5.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da(s) prova(s) com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato da retirada do kit;

5.3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

6. Da bicicleta e equipamentos:

6.1. Será **OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE AFIVELADO E PRÓPRIO PARA A PRÁTICA DE CICLISMO**, permitido o uso exclusivamente de bicicletas do modelo *Mountain Bike*, utilizando pneus com cravos próprios para estradas de terra, **não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos);**

6.2 - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta;

6.3 - O atleta poderá trocar a bicicleta ou seus componentes, e/ou prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta, bem como o chip e número de identificação devidamente colocados no mesmo local determinando pela **ORGANIZAÇÃO** quando da largada da prova. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

Parágrafo único: A utilização do chip e a manutenção de sua integridade, bem como da placa numérica de identificação, é DEVER ÚNICO do atleta, sendo que sua danificação, ao ponto de não permitir sua leitura pela sistema de cronometragem da prova, acarretará em sua imediata desclassificação da corrida e será interpretada, para fins de soma aos pontos da competição, como abandono do atleta;

6.4 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

6.5 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento, **ou mesmo em relação a avarias causadas pelo transporte do carro “fecha-trilha” ou similar.**

7 – Das faixas de participação:

7.1 – A *Copa Endorphine de MTB, 2019*, contará com a divisão em 03 (três) faixas de participação, quais sejam: **Estreantes, Sport e Pró;**

7.2 – A faixa denominada Estreantes, como o nome indica, é dedicada aos atletas **ELETIVAMENTE ESTREANTES** no esporte, assim definidos aqueles que tenham iniciado no mesmo há no máximo 02 (dois) anos, e que tenham nível de treinamento/condicionamento interpretado como de iniciante;

Parágrafo primeiro: Identificando a **ORGANIZADORA**, por quaisquer meios que disponha, e independentemente de prévio comunicado, de que atleta (s) inscrito (s) na faixa Estreantes, não se enquadra (m) no que descrito na Cláusula 7.2, efetuará a modificação de faixa para Sport, enquadrando o(s) mesmo (s) na faixa etária correspondente a sua idade;

Parágrafo segundo: Identificada a situação constante no Parágrafo primeiro da cláusula 7.2 desse regulamento, em caso de dupla, a mesma será desfeita, enquadrando-se, cada um dos atletas, em suas categorias individuais por sexo e faixa etária respectivas.

7.3 – As faixas denominadas Sport e Pró tem participação livre de controle por parte da **ORGANIZADORA** em relação ao nível de treinamento ou proficiência, ficando a critério do(s) atleta(s) a escolha de participação em uma delas;

8 – Das categorias:

8.1 – Para a faixa **Estreantes**, as categorias são assim definidas:

- Estreantes Feminino (idade livre);
- Estreantes dupla mista (idade livre, atletas de sexo oposto);
- Estreantes Junior masculino (nascidos entre os anos de 2002 a 2005);
- Estreantes Sub 30 masculino (nascidos entre os anos de 1990 a 2001);
- Estreantes Master 1 masculino – (nascidos entre os anos de 1980 a 1989);
- Estreantes Master 2 masculino – (nascidos entre os anos de 1970 a 1979);
- Estreantes Class 1 masculino (nascidos entre os anos de 1960 a 1969);
- Estreantes Veterano masculino – (nascidos até o ano de 1959).

8.2 – Para a faixa **Sport**, as categorias são assim definidas:

- Sport Feminino sub 40 (nascidas entre os anos de 1980 a 2005);
- Sport Feminino 40 + (nascidas em 1979 e anos anteriores);
- Sport Angus Masculino (idade livre, acima de 100 kg no dia da prova);
- Júnior masculino (nascidos entre os anos de 2002 a 2005);
- Sport Sub 30 masculino (nascidos entre os anos de 1990 a 2001);
- Sport Master A masculino – (nascidos entre os anos de 1985 a 1989);
- Sport Master B masculino – (nascidos entre os anos de 1980 a 1984);
- Sport Master C masculino – (nascidos entre os anos de 1975 a 1979);
- Sport Class 1 masculino – (nascidos entre os anos de 1970 a 1974);
- Sport Class 2 masculino – (nascidos entre os anos de 1965 a 1969);
- Sport Class 3 masculino – (nascidos até o ano de 1964);

8.3 – Para a faixa **Pró**, as categorias são assim definidas:

- Elite Pró feminino (idade livre);
- Elite Pró masculino (idade livre);
- Pró Sub 30 masculino (nascidos entre os anos de 1990 a 2005);
- Pró Master A masculino – (nascidos entre os anos de 1985 a 1989);
- Pró Master B masculino – (nascidos entre os anos de 1980 a 1984);
- Pró Master C masculino – (nascidos entre os anos de 1975 a 1979);
- Pró Class 1 masculino – (nascidos entre os anos de 1970 a 1974);
- Pró Class 2 masculino – (nascidos entre os anos de 1965 a 1969);
- Pró Class 3 masculino – (nascidos até o ano de 1964);

8.4 - Caso não haja um número mínimo de 05 (cinco) atletas ou duplas, a (s) categoria(s) que houver(em) tal ocorrência será (ão) extinta(s), agrupando-se a categoria mais próxima, segundo critérios da **ORGANIZAÇÃO** que utilizará a classificação geral para fins de cômputo da pontuação para a soma do campeonato;

8.5 – A aferição do peso do atleta inscrito na categoria Sport Angus masculino, será feito com balança de precisão, disponibilizada pela **ORGANIZADORA** antes da largada da prova.

Parágrafo primeiro: Feita aferição do peso, e não tenha o atleta atingido o peso mínimo de 100 kg, será remanejado para a categoria de sua faixa etária;

Parágrafo segundo: Se durante a copa, houver modificação do peso do atleta que tenha iniciado a competição na categoria Angus, e não atinja o peso mínimo nas etapas futuras, terá a pontuação na sua respectiva faixa etária.

9 – Da cronometragem

9.1 – A Cronometragem será feita por sistema Rfid (UHF), com *backup* através de monitoramento de câmeras e planilha manual, sendo responsável única e exclusivamente pela aferição dos resultados;

Parágrafo Primeiro: o cômputo do tempo levará em conta o tempo bruto, e não o tempo líquido;

Paragrafo Segundo: Em relação às duplas, os atletas que formarem a mesma, deverão passar junto ao leitor com uma diferença máxima de 05 (cinco) segundos, sob pena de imediata desclassificação.

10 – Da pontuação:

10.1 – A pontuação por prova é a seguinte:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1°	50	9°	25	17°	9
2°	45	10°	23	18°	8
3°	41	11°	21	19°	7
4°	38	12°	19	20°	6
5°	35	13°	17	21°	5
6°	32	14°	15	22°	4
7°	29	15°	13	23°	3
8°	27	16°	11	24°	2

10.2 – Os demais participantes que ficarem colocados da 24ª colocação até o último colocado, marcarão 2 (dois) pontos na soma do campeonato;

10.3 – A desistência da prova por problemas mecânicos ou de saúde, dará direito ao atleta a somar 01 (um) ponto;

10.4 - A ausência de participação em 01 (uma) ou mais etapas será considerado como pontuação 0 (zero);

10.5 – Em relação as duplas, para validação da pontuação, os atletas devem ser os mesmos durante toda a competição;

10.6 – Ao final da copa, em caso de empate de pontos em relação a 02 (dois) ou mais atletas da mesma categoria, o número de vitórias e/ou de melhor (es) colocação (ões) será utilizado como primeiro critério de desempate. Em persistindo o empate, o critério passará a ser a idade, dando vantagem ao(s) atleta(s) mais velho(s).

11 – Do seguro:

10.1 – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

11 – Da premiação:

11.1 – Os (05) cinco primeiros colocados de cada categoria, serão premiados com troféus e medalha de *finisher*/participação, e os demais participantes apenas com medalha de *finisher*/participação;

11.2 – Ao final do campeonato, serão premiados os 03 (três) mais bem classificados de cada categoria com troféus.

12 – Da cerimônia de premiação:

12.1 – Divulgados os resultados, terá início a cerimônia de premiação, a qual ocorrerá na seguinte ordem:

- Faixa Pró:

- Elite Pró feminino (idade livre);
- Elite Pró masculino (idade livre);
- Pró Class 3 masculino – (nascidos até o ano de 1964);
- Pró Class 2 masculino – (nascidos entre os anos de 1965 a 1969);
- Pró Class 1 masculino – (nascidos entre os anos de 1970 a 1974);

- Pró Master C masculino – (nascidos entre os anos de 1975 a 1979);
- Pró Master B masculino – (nascidos entre os anos de 1980 a 1984);
- Pró Master A masculino – (nascidos entre os anos de 1985 a 1989);
- Pró Sub 30 masculino (nascidos entre os anos de 1990 a 2005);

- Faixa Sport:

- Sport Feminino 40 + (nascidas em 1978 e anos anteriores);
- Sport Feminino sub 40 (nascidas entre os anos de 1979 a 2005);
- Sport Class 3 masculino – (nascidos até o ano de 1964);
- Sport Class 2 masculino – (nascidos entre os anos de 1965 a 1969);
- Sport Class 1 masculino – (nascidos entre os anos de 1970 a 1974);
- Sport Master C masculino – (nascidos entre os anos de 1975 a 1979);
- Sport Master B masculino – (nascidos entre os anos de 1980 a 1984);
- Sport Master A masculino – (nascidos entre os anos de 1985 a 1989);
- Sport Sub 30 masculino (nascidos entre os anos de 1990 a 2001);
- Júnior masculino (nascidos entre os anos de 2002 a 2005);
- Sport Angus Masculino (idade livre, com peso acima de 100 kg no dia da prova);

- Faixa Estreantes:

- Estreantes feminino (idade livre);
- Estreantes dupla mista (idade livre, atletas de sexo oposto);
- Estreantes Veteranos masculino – (nascidos até o ano de 1959);
- Estreantes Class 1 masc. (nascidos entre os anos de 1960 a 1969);
- Estreantes Master 2 masc. – (nascidos entre os anos de 1970 a 1979);
- Estreantes Master 1 masc. – (nascidos entre os anos de 1980 a 1989);
- Estreantes Sub 30 masculino (nascidos entre os anos de 1990 a 2001);
- Estreantes Junior masculino (nascidos entre os anos de 2002 a 2005);

12.2 – Os atletas que forem chamados a formar o pódio deverão estar vestidos com roupas de passeio, da prática esportiva de ciclismo, ou roupas esportivas com as logomarcas de seus patrocinadores, calçados com tênis ou sapatilha. **É terminantemente proibida a utilização de vestimentas que façam alusão a temas religiosos, políticos, discriminatórios, ofensivos ou pejorativos, bem como proferir insultos e gestos obscenos, estando obrigados a receber os brindes de patrocinadores da ORGANIZADORA, mostrando-os para o público, câmeras e fotógrafos;**

Parágrafo primeiro: Poderão os atletas subir ao pódio portando banners, de até 1,20x1,20 metros, respeitando as regras de exposição das marcas patrocinadoras da ORGANIZADORA, bem como fazer se acompanhar de crianças, responsabilizando-se por elas;

Parágrafo Segundo: Estando o atleta em desconformidade com as regras da presente cláusula, será interpelado pela **ORGANIZADORA** a cumpri-las. Caso o atleta deixe de atender a solicitação, terá sua pontuação diminuída pela metade.

12.3 - Os atletas que forem chamados ao pódio, e não comparecerem ao mesmo, terão a pontuação referente a sua colocação diminuída pela metade;

Parágrafo único: Poderão os atletas se fazer representar por outra pessoa no pódio sem que haja a diminuição da pontuação, desde que, **ANTES** da largada, comuniquem a **ORGANIZADORA** tal situação, declinando, por escrito, os motivos e quem fará a representação.

13 – Da segurança:

13.1. - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta não apenas da etapa em que tenha ocorrido o fato, mas de toda copa;

13.2. - As provas de XCM serão realizadas **SEM** restrição ao trânsito de veículos, devendo o atleta manter a direita da pista e **obedecer às leis de trânsito**, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

13.3. – **É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, podendo a ORGANIZAÇÃO a qualquer momento, solicitar a comprovação de aptidão física, sob pena de indeferimento da inscrição;**

13.4. - Ao participar da presente copa, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo;

13.5. - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZAÇÃO**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento.

14 – Da comunicação e divulgação de informações e resultados:

14.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação as páginas do Facebook da **ORGANIZADORA**, quais sejam: www.facebook.com/endorphine, e/ou www.facebook.com/copaendorphhinedemt看, as quais o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

15 -Direto de imagem e disposições finais:

15.1 - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada a qualquer tempo, através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s) ou divulgação da marca Endorphine Eventos Esportivos, sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação;

15.2 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade;

15.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, sendo permitido ao atleta apenas receber auxílio para a mudança de equipamento ou bicicleta com problemas mecânicos.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZAÇÃO** de **forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.**

Tacitamente, ao efetuar a inscrição em 01 (uma) ou mais provas da *Copa Endorphine de MTB, 2019*, ainda que não efetive sua participação ou desista da mesma, **TODOS** os inscritos, aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, abril de 2019.